



Taça Nacional das Associações

REGULAMENTO

Almada, 28 e 29 de setembro de 2019

Época 2018 / 2019

Informação de 09 setembro 2019

A Taça Nacional das Associações (TNA), é organizada pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e a Câmara Municipal de Almada, realizando-se os encontros no Complexo Municipal dos Desportos “Cidade de Almada” na Alameda Guerra Junqueiro 2810-071 Feijó.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Têm lugar na Taça Nacional das Associações o vencedor da Taça Distrital das Associações Territoriais devidamente homologadas pela FPX na presente época. Em caso de o vencedor não poder participar, pode ser substituído pelo 2º ou 3º classificado.
2. Cada equipa poderá inscrever até 16 jogadores, um Capitão e um Vice-Capitão, disputando-se os encontros a 4 tabuleiros.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser solicitada para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos de inscrição são os seguintes:
 - a. Inscrição da Equipa:
 - até às 18:00 do dia 20 de setembro de 2019: 20,00€
 - até às 18:00 do dia 25 de setembro de 2019: 35,00€
 - b. Inscrição dos Jogadores e Oficiais:
 - até às 18:00 do dia 20 de setembro de 2019: 0,00€ por jogador e oficial;
 - até às 18:00 do dia 22 de setembro de 2019: 5,00€ por jogador e oficial;
 - até às 24:00 do dia 26 de setembro de 2019: 10,00€ por jogador e oficial;
3. A retirada da inscrição duma equipa após o prazo de inscrição implica uma coima de 30,00€.
4. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos Nº 0035 0281 00009548 630 38, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Não há devolução da taxa de inscrição, se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados.



D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. A Taça Nacional das Associações será disputada no máximo de 4 sessões em Sistema Suíço em partidas de 90 minutos mais 30 segundos de acréscimo por cada lance por jogador. O número de rondas e método de jogo poderão ser alterados de acordo com o número de participantes inscritos.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminadas as equipas que derem uma falta de comparência coletivas não justificada.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada nos dias 28 e 29 de setembro de 2019 nas instalações do Complexo Municipal dos Desportos “Cidade de Almada” na Alameda Guerra Junqueiro 2810-071 Feijó de acordo com o seguinte:

Calendário:

- 28/09: 09h30 Acreditação
- 28/09: 09h55 Cerimónia de Abertura
- 28/09: 10h00 1ª sessão
- 28/09: 16h00 2ª sessão
- 29/09: 10h00 3ª sessão
- 29/09: 15h00 4ª sessão
- 29/09: 19h00 Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

Conforme o número de participantes, o calendário será ajustado, retirando um dos jogos (se forem entre 5 e 8 equipas).

Se forem menos de 5 equipas será jogado em sistema de todos contra todos.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final da sua partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações:
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 30€ por cada falta coletiva e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 7,50€ por cada falta individual e instauração de respetivo processo disciplinar.
4. A eliminação de jogadores e equipas que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Serão aplicadas as bases referentes à Taça de Portugal por Equipas para o modelo competitivo.
3. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

A Direção da FPX